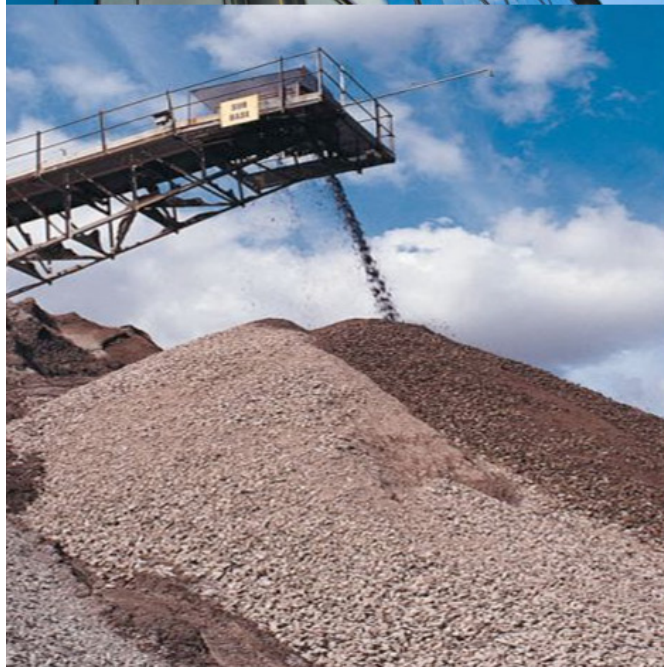




MARCAÇÃO CE **PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO**

SGS

A MARCAÇÃO CE DESTINA-SE A PERMITIR A LIVRE CIRCULAÇÃO DOS PRODUTOS NO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE), DISTINGUINDO-SE ASSIM DAS MARCAS VOLUNTÁRIAS, CUJO PRINCIPAL OBJETIVO É A VALORIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS PRODUTOS NO MERCADO. A SUA APOSIÇÃO NOS PRODUTOS É A EVIDÊNCIA DADA PELO FABRICANTE DE QUE ESSES PRODUTOS ESTÃO CONFORMES COM AS DISPOSIÇÕES DAS DIRETIVAS COMUNITÁRIAS QUE LHES SÃO APLICÁVEIS, PERMITINDO-LHES A LIVRE CIRCULAÇÃO NO EEE.

A MARCAÇÃO CE NOS PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO

A Marcação CE nos Produtos de Construção aplica-se a produtos abrangidos pela Diretiva Comunitária dos Produtos de Construção (DPC) - Diretiva 89/106/CEE, de 21 de dezembro de 1988, alterada pela Diretiva 93/68/CEE, de 22 de julho de 1993, que especifica que os

produtos devem estar aptos ao uso a que se destinam, devendo apresentar características tais que as obras onde venham a ser incorporados, satisfaçam os seguintes requisitos essenciais:

- Resistência mecânica e estabilidade;
- Segurança contra incêndios;
- Higiene, saúde e ambiente;
- Segurança na utilização;
- Proteção contra o ruído;

- Economia de energia e isolamento térmico.

A aposição da Marcação CE é da responsabilidade do fabricante ou dos seus agentes ou representantes autorizados estabelecidos no EEE, e deve ser aposta na sequência da aplicação dos mecanismos descritos na Diretiva, complementados por decisões comunitárias.

LEGISLAÇÃO

A DPC foi transposta para legislação nacional pelo Decreto-Lei 4/2007 de 8 de janeiro, onde constam:

- Terminologias atuais;
- Competências dos organismos envolvidos;
- Reforço da obrigatoriedade da aposição da Marcação CE nos produtos de construção;
- Sanções aplicáveis ao seu incumprimento.

Periodicamente é publicado em Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), a Comunicação da Comissão no âmbito da execução da Diretiva 89/106/CEE. Neste JOUE são mencionadas as Normas Europeias Harmonizadas que são alvo da Marcação CE neste âmbito e que têm

em vista o cumprimento das exigências essenciais da DPC. São mencionadas também a respetiva data de início de aplicação e a data a partir da qual é obrigatória a aposição da Marcação CE no produto. As Normas Harmonizadas elaboradas no âmbito da DPC incluem um anexo informativo ZA, que identifica os requisitos objeto de regulamentação e as cláusulas da norma onde eles são tratados, constituindo assim a parte harmonizada da norma a partir da qual a Marcação CE é atribuída. A avaliação da conformidade dos produtos de construção é realizada através de um conjunto de métodos definidos na DPC que devidamente escolhidos e combinados entre si, originam seis sistemas de avaliação da conformidade:

Os Organismos Notificados são entidades qualificadas e designadas pelos Estados-membros à Comissão Europeia (CE) para intervir nos sistemas de avaliação da conformidade. Em Portugal é o Instituto Português da Qualidade que tem a responsabilidade de qualificar os organismos portugueses e informar a Comissão Europeia.

A SGS ICS é qualificada como Organismo Notificado, com o nº 1029 e está notificada para diversas normas harmonizadas no âmbito da DPC, para os sistemas de avaliação da conformidade 1 e 2+. A notificação da SGS ICS pode ser consultada no site da Comissão Europeia através do link:

http://ec.europa.eu/enterprise/newapproach/nando/index.cfm?fuseaction=notification.pdf&dir_id=3&ntf_id=187981

TAREFAS			SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE					
RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÃO		1+	1	2+	2	3	4
FABRICANTE	ENSAIOS TIPO INICIAIS		✓		✓	✓		✓
	CONTROLO DA PRODUÇÃO EM FÁBRICA		✓	✓	✓	✓	✓	✓
	ENSAIOS DE AMOSTRAS COLHIDAS NA FÁBRICA DE ACORDO COM UM PROGRAMA		✓	✓				
ORGANISMO NOTIFICADO	CERTIFICAÇÃO DO C.P.F. COM BASE EM:	ENSAIOS TIPO INICIAIS POR UM LABORATÓRIO APROVADO	✓	✓			✓	
		INSPEÇÃO INICIAL DA INSTALAÇÃO INDUSTRIAL E DO C.P.F.	✓	✓	✓	✓		
		FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO C.P.F.	✓	✓	✓			



SGS ICS NOTIFICADA COM O Nº1029



SGS PORTUGAL
www.pt.sgs.com
pt.info@sgs.com
t.: 707 200 747*
f.: 707 200 329
e.: pt.info@sgs.com
*de seg. a sex. das 8h30 às 18h30

WHEN YOU NEED TO BE SURE

